

EDITAL Nº 027/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020 Referente ao Edital nº 009/2020, de 13 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a Relação de Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados do Campus Alegrete e do Campus Jaguari.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A relação de candidatos classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- 2.1. O período para a realização da confirmação de vaga dos candidatos classificados é de 03 a 05/02/2020, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do campus para o qual o candidato se inscreveu, no horário de funcionamento da CRA.
 - a) Todos os campi encontram-se em horário de expediente reduzido, portanto é importante o candidato se informar o horário de atendimento do campus para a realização da confirmação de vaga.
- 2.2. O endereço e o telefone dos campi do IFFar constam no quadro a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Alegrete	RS 377, Km 27 – Passo Novo - Alegrete/RS https://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete	(55) 3421-9600
Jaguari	Estrada do Chapadão, BR 287, km 360 - Jaguari/RS https://www.iffarroupilha.edu.br/jaguari	(55) 3255-0200

- 2.3. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá apresentar o original dos documentos que foram enviados para inscrição e entregar o requerimento de matrícula preenchido que encontra-se no Anexo II deste edital.
- 2.4. O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e dentro do horário de funcionamento da CRA, ou não apresentar o original de toda a documentação, perderá o direito à vaga.

Santa Maria/RS, 31 de janeiro de 2020.

GUSTAVO LOTICI HENNIG

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar





ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CAMPUS ALEGRETE

NOME DO CANDIDATO	
ALESSANDRA DE ANDRADE RODRIGUES	
2. AMANDA BOAVENTURA GUGLILHERME	
3. CARLOS FELIPE VEZZOSI SOUZA	
4. CAUÃ SILVA DA FLORENÇA	
5. DIOGO RAFANELI GONÇALVES DE OLIVEIRA	
6. EDUARDA BOHERER ORTIZ	
7. GABRIELE DE MOURA DA SILVA	
8. JOÃO EDEGAR FURLAN JUNG	
9. JOÃO VITOR DECORATO DA LUZ	
10. JOHN CAUE KOEHLER DO AMARAL	
11. JULIANE BRANDÃO DE MELLO	
12. LAURA DE SOUZA CORDEIRO	
13. LIZANDRA MEDEIROS DA LUZ	
14. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	
15. MARIA EDUARDA PIRES BECKER FERREIRA	
16. MELISSA MAIQUIELI BENDER KRUG	
17. NICOLAS PETIN NUNES	
18. PABLO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	
19. RAFAEL MARCONATTO BRONDANI	
20. RAFAEL PEREIRA DA COSTA	
21. RUAN TRINDADE AGUIAR	
22. RUDNYSON LOPES MOSSELINI	
23. WINICIUS DE OLIVEIRA	



TÉCNICO EM AGRICULTURA - CAMPUS JAGUARI

NOME DO CANDIDATO
ANALICE MARIN DA SILVA
2. EDUARDO RAFAEL TRONCO LAMANA
3. ISADORA DE MOURA SUDATI
4. LETÍCIA VARGAS DA CRUZ
5. MARIA CLARA DE MEDEIROS SIMÕES
6. MATEUS PIEXAK COGO
7. MICHEL DE LIMA VIANA

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - CAMPUS JAGUARI

	NOME DO CANDIDATO
1.	CATARINA ASSUMÇÃO REOLON
2.	CHRISTINY ZAIOSC VIARO
3.	EDUARDO WESZ SESTI
4.	ISADORA JORNADA MACHADO
5.	ÍSIS ERENO LEPONTI
6.	JÚLIO MINUZZI BISCAÍNO
7.	MURILO ROSA
8.	WANDER DA SILVA MENDES



ANEXO II REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:						
RG:		CPF:	1	ÍTULO DE ELE	ITOR:	
PAI:			•			
TILIAÇÃO	MÃE:					
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	NATURALIDADE:		DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:		FORMA DE INGRESSO	FORMA DE INGRESSO:			CHAMADA:
ENDEREÇO						
RUA/AVENIDA:			Nº:		COME	PLEMENTO:
BAIRRO: CIDA		CIDADE:		UF:	CEP:	
TELEFONE ALUNO			E-mail:			
TELEFONE RESPONSAVEL: E-mail de um dos responsáveis:			is:			
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF						
	FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno).					
	~					
	CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA					
	AUTOMATICAMENTE CANCELADA.					
□ AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <u>O USO DA</u>						
<u>IMAGEM E VOZ DO ALUNO</u> , EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.						
·						
	AUTORIZO O ALUNO, A PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO, PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL					
	FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.					
QUE U	NSTITUTO PROM	JVENA, EIVI CONFORIVIIDA	שב כטוי	AIVIAUVI CA IV	O VIGE	NIES NOS REGULAIVIENTOS.

REQUER MATRÍCULA		
NOME DO CURSO		ANO/TURMA
/ DATA		
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF:)



RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOC	CUMENTOS				
 □ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA □ MATRÍCULA DEFERIDA □ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: 	A EM/				
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:					
RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS AG	CADÊMICOS				
NÚMERO DE <u>MATRÍCULA</u> GERADO NO SISTEMA:					
EM	CRA				
DADOS SOCIC	DECONÔMICOS				
COR/RAÇA:	ESTADO CIVIL:				
☐ BRANCO	☐ SOLTEIRO				
☐ PRETO	☐ CASADO				
☐ PARDO	☐ UNIÃO ESTÁVEL				
☐ AMARELO	DIVORCIADO				
□ INDÍGENA	☐ SEPARADO				
	□ viúvo				
FAIXA DE RENDA FAMILIAR:					
☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS					
☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS					
☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MINIMOS					
☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS					
☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS					
RENDA FAMILIAR:					
NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA:					
RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM ()	NÃO				



NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:
□ Não
☐ Altas habilidades/superdotação
☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
☐ Deficiência auditiva
☐ Deficiência física
☐ Deficiência mental
☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
☐ Deficiência visual
☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.
COM RELAÇÃO AO TRABALHO:
☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
☐ Trabalhador com carteira assinada
☐ Trabalhador sem carteira assinada
☐ Servidor público concursado
☐ Em contrato temporário
☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
☐ Trabalhador rural